

XIV Salão Iniciação Científica da PUCRS

O Direito Fundamental à Alimentação no Presídio Central de Porto Alegre - PCPA

Bolsista Ana Carolina Garcia Bonotto. Orientador: Paulo Gilberto Cogo Leivas.

Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter, Campus Porto Alegre, Rua Orfanotrófio, nº 555, Alto Teresópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90840-440.

Resumo

O direito à alimentação está previsto nos termos dos artigos XXII e XXV da Declaração Universal de Direitos Humanos. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, esclarece que o direito à alimentação adequada não deverá ser interpretado em um sentido estrito ou restritivo, que o equacione simplesmente em termos de um pacote mínimo de calorias e nutrientes. Os alimentos devem atender a critérios de qualidade e de higiene em todo o processo até o consumo final. O direito à alimentação adequada é indivisivelmente ligado à dignidade humana e é imprescindível para a realização de outros direitos. **Objetivos:** O presente trabalho busca diagnosticar as condições de alimentação no PCPA; e discutir as responsabilidades do Estado diante das eventuais violações das garantias constitucionais sofridas pelos apenados em fase de privação de liberdade, no que tange às suas condições de alimentação. **Justificativa:** O PCPA não possui uma cozinha com capacidade para atender a demanda alimentar de aproximadamente 15.000 refeições diárias, destinadas a quase 5.000 apenados. Tal carência estrutural implica em práticas inadequadas em relação à alimentação dos presos. **Metodologia:** Para o desenvolvimento do presente estudo foi utilizada a pesquisa exploratória e bibliográfica com abordagem qualitativa. **Resultados parciais:** Conforme foi possível constatar, as condições do PCPA são inadequadas quanto ao armazenamento, qualidade, quantidade, preparação e distribuição dos alimentos. As condições de higiene não são apropriadas. Os restos de alimentos promovem a proliferação de roedores e insetos. Não há um espaço destinado para a realização das refeições, em razão disso a distribuição é feita por “panelões” entregues em cada galeria. Este cenário colabora com as péssimas condições da vida carcerária e potencializa o risco de doenças. Ademais, há o funcionamento de cantinas “informais”, que vendem alimentos com um valor acima do mercado, situação que acarreta um privilégio para aqueles que dispõem de melhores condições financeiras. Os resultados obtidos até o momento indicam que o dever do Estado no fornecimento de alimentação adequada não está sendo efetivado no PCPA. É possível afirmar que ainda há violação dos direitos e garantias fundamentais perante a custódia do condenado no cumprimento da pena privativa de liberdade.

Palavras-chave

Alimentação; Violações; Direitos e Garantias Fundamentais; Presídio Central de Porto Alegre; Presos;